



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Data: 25 de Fevereiro de 2022

PORTARIA Nº: 030, DE 25 de Fevereiro de 2022.

Local: Guarda de Congado

Ass: *[Assinatura]*

Nome: *[Assinatura]*

Dispõe sobre autorização de uso de bem público, a título precário e gratuito e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa de **Vanderlei Segundo Freire**, inscrito no CPF sob o nº. 530.237.369-6, a autorização de uso do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal Placa GQU 2748, para transportar componentes da Guarda de Congado para o evento: Festa de Igreja que ocorrerá no dia 27/02/2022 no Município de Mangabeira Distrito de Baldim.

Art. 2º – A saída do veículo ora autorizado ocorrerá no centro do Município de Baldim, às 08h30min do dia 27/02/2022 com destino exclusivo ao Município de Mangabeira Distrito de Baldim, e retorno para o Município de Baldim previsto para às 16:00 do dia 27/02/2022.

Art. 3º – O não atendimento ao estabelecido nesta portaria implicará em medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º – A pessoa autorizada nesta portaria responderá por todos os atos praticados por si mesma e/ou por seus beneficiários, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o horário de retorno ao Município de Baldim.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade exclusivamente para o evento ora ajustado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL